



Quinta-Feira, 20 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.218.782/0001-16, neste ato representada pela Sra. **Orcaína Maria Aparecida Freitas de Oliveira**, portadora do RG n.º 50.751.407-51 SSP/SP e do CPF n.º 886.698.071-49, residente na Rua Mokuji Shinike, 252, na cidade de Marialva, estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 010/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio Econômico Financeiro, com um reajuste de 16,75% (dezesseis vírgula setenta e cinco por cento), do valor inicial, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Preço da Licitação	Percentual	Total
Valor licitado		R\$1.095,00
Percentual da correção	16,25%	R\$183,41
Preço equilibrado a partir de 01/05/2021		R\$1.278,41

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR., 19 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 028/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.789.446/0001-01, neste ato representada pela Sr. **FERNANDA PASSARELO FLORIANO** e do CPF n.º 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 na cidade de Umuarama, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 17/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 itens 142,42,113,16,117,14,114,49,79,34,43,41,115,145,181,36,62,44,63,20,146,1 47,140,59,165,170,175,60,138,65,18,14,10,11,21,28,30,9,3,9,2,5,4,6,8,9,16, 17,91,195 e 125. Passando a mesma a vigorar de 02/12/2020 a 02/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 19 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 28.289.799/0001-05, sito à AV PORTUGAL, 5201, ZONA I-A – CEP: 87.504-530, na cidade de Umuarama-PR, neste ato representada pela Sr. **PAULO ROBSON MORETTO**, portador da carteira de Identidade n.º 9.087.736-4 SSP/PR e do CPF n.º 051.529.499-38, residente na Av. Olinda, Nº 2806 – Condomínio Residencial Royal, Casa 4, Bloco C, Bairro: Jardim Cidade Alta, CEP: 87.502-350, Umuarama – Paraná à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo à Ata de Registro nº 0106/2021 tem por objetivo realizar o Equilíbrio Econômico Financeiro, com reajuste no item 215, do valor inicial, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Item	Descrição	Valor contratado	Valor reajustado
215	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL ANVISA: 1038700290012	R\$0,90	R\$5,70

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 19 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 028/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.789.446/0001-01, neste ato representada pela Sr. **FERNANDA PASSARELO FLORIANO** e do CPF n.º 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 na cidade de Umuarama, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 2º Termo Aditivo à Ata de Registro nº 017/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio Econômico Financeiro, do item 170 do valor inicial, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Item	Descrição do produto	Valor contratado	Valor reajustado
170	BR0444365 ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CMX1,80M, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,5340	R\$ 07,995

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 19 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 043/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.789.446/0001-01, neste ato representada pela Sr. **FERNANDA PASSARELO FLORIANO** e do CPF n.º 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 na cidade de Umuarama, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 2º Termo Aditivo à Ata de Registro nº 049/2021 tem por objetivo realizar o Equilíbrio Econômico Financeiro, com reajuste nos itens 80,81 e 82, do valor inicial, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Item	Descrição	Valor contratado	Valor reajustado
80	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	R\$3,06	R\$6,14
81	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-	R\$4,35	R\$7,875



Quinta-Feira, 20 de maio de 2021

	CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVE		
82	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	R\$2,20	R\$4,3875

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 19 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Aquisição de dietas alimentares para uso dos pacientes acamados e pacientes com necessidades de alimentação especial conforme avaliação médico/especialista e com Mandados Judiciais encaminhados pelo Ministério Público para o município de Altônia-PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 315.648,00 (trezentos e quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 20/05/2021

ABERTURA: 07/06/21 ÀS 08:30

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço -UNITÁRIO

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 20/05/21

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 235/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara de Utilidade Pública e interesse social Municipal o corte isolado de árvores que especifica.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. Nº 67, incisos VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública e Interesse Social Municipal, o corte isolado de árvores nativas existentes no local onde passará a galeria pluvial no lote rural nº 309 da Gleba Colônia Paredão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal